

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SALA AMBIENTE DE LEITURA

A Diretora da E.E, EE DR ERVIN HORVATH

Com fundamento na Resolução SE 76, de 28-12-2017, alterada pela Resolução SE 81, de 17/12/2018 e Resolução SEDUC 114 de 03/11/2021, Portaria CGRH 19, de 06/03/2024, torna público o EDITAL PARA A SELEÇÃO DE Professores interessados em atuar como Professor Responsável pela Sala Ambiente de Leitura.

1- Período, Local e Horário para entrega de propostas:

Deverá ser entregue o currículo do candidato, juntamente com a proposta do plano de trabalho e a grade horária das escolas que tenham aulas atribuídas, na direção desta unidade escolar ou no e-mail:

Período: 28/03/2024 à 01/04/2024

E-mail: e038428a@educacao.sp.gov.br

Local: Rua Americana, 215 – CN Louzada – Itaquaquecetuba – SP – CEP 08589-009.

Entrevista: A Direção da escola agendará a entrevista com o professor para o dia 02/04/2024.

II - Dos Requisitos

- São requisitos para inscrição no projeto:
- Ser portados de diploma de licenciatura plena;
- Estar inscrito no processo anual de atribuição de classe ou aulas, na modalidade Projetos de Pasta, em funcionalidade específica do sistema GDAE;
- Possuir vínculo docente com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação (PEB I ou PEB II), observada a seguinte ordem de prioridade por situação funcional, sendo:
 - a) Docente Readaptado;
 - b) Docente titular de cargo, na situação de adido que esteja cumprindo horas de permanência;
 - c) Docente ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1010/2007, que esteja cumprindo horas de permanência.
 - d) Candidato a contratação.
 - e) Ter perfil leitor e escritor e ser motivador em realizar os projetos escolares.
 - Por fim, o candidato a atuar no ambiente da sala de leitura, poderá participar do processo de designação desde que tenha no mínimo 04 aulas atribuídas.

§1º-A carga horária da Sala e Ambiente de leitura a ser atribuída ao docente contratado nas escolas de tempo parcial será de 20 (vinte) horas semanais e para o servidor categoria F será de 40 (quarente) horas semanais.

III – Das Vagas da unidade escolar:

- 1 (um) Professor com dedicação de **20 (vinte)** horas conforme o módulo descrito na Resolução 7/2021, para o período Tarde/Noite. Horário:

TARDE						
AULA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	Horários
1º	-	-	-	-	-	
2º	-	-	-	-	-	
3º	-	-	-	-	-	
4º	-	-	-	-	-	
5º	-	-	-	-	Sala de Leitura	16h20 - 17h05
6º	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	17h05 - 17h50
7º	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	17h50 - 18h35
NOITE						
AULA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	Horários
1º	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	19h00 - 19h45
2º	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	19h45 - 20h30
3º	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	Sala de Leitura	20h30 - 21h15
4º						21h15 - 22h00
5º						22h00 - 22h45

Legenda

ATPC - 01
ATPC COLETIVO - 02
AULA COM ALUNO - 16
ORGANIZAÇÃO - 07

IV - Da Seleção

Para fins de seleção serão considerados:

- Projeto de trabalho;
- Entrevista

V - Da carga Horária a ser cumprida

- O docente selecionado, categoria A ou F, cumprirão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, incluindo a atuação nas sala de leitura, ATPC e APD.
- Os docentes selecionados, candidato a contratação regido pela Lei 1093/2009 Categoria O, cumprirão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, incluindo a atuação nas sala de leitura, ATPC e APD.

OBS.: Docente regido pela Lei 1093/2009 Categoria O, poderá participar do processo, desde que possua no mínimo 4 aulas e no máximo 16 aulas atribuídas.

Itaquaquetuba, 27 de março de 2024



Selma Oliveira Santos de Souza
• RG. 33.109.255-4,
Diretor de Escola